



# Orientações para a Apresentação de Pedido de Adesão

Elaborado a 23 dezembro 2015

Revisto em 19 de fevereiro de 2016

## Índice

<b>1. Enquadramento .....</b>	<b>- 1 -</b>
<b>2. Instrução do Pedido de Adesão.....</b>	<b>- 1 -</b>
<b>3. Identificação da Entidade Requerente.....</b>	<b>- 1 -</b>
<b>4. Memória descritiva e justificativa das ações.....</b>	<b>- 2 -</b>
<b>ANEXO 1.....</b>	<b>- 6 -</b>



## 1. Enquadramento

O *Projeto U-Bike Portugal* é um projeto de âmbito nacional, coordenado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), que visa incentivar a adoção de hábitos de mobilidade mais sustentáveis nas comunidades académicas, através da disponibilização de bicicletas elétricas e convencionais para uso público.

As condições de adesão ao Projeto, bem como as regras a seguir pelos aderentes, encontram-se estabelecidas no Regulamento Geral do *Projeto U-Bike Portugal*, disponível no sítio do IMT em [www.imt-ip.pt](http://www.imt-ip.pt).

As orientações constantes desta nota, relativas aos conteúdos a apresentar pelas entidades requerentes, pretendem garantir a uniformização dos Pedidos de Adesão complementando o disposto no Artigo 5º do Regulamento Geral do *Projeto U-Bike Portugal*.

O Pedido de Adesão formaliza a manifestação de interesse na realização de uma Operação enquadrável no *Projeto U-Bike Portugal* e deve ser apresentado pela Instituição de Ensino Superior (IES) ou unidade orgânica a ela pertencente que, isoladamente ou em parceria (tal como previsto no Ponto 2 do Artigo 3º do Regulamento Geral), será responsável administrativa e financeiramente pela Operação que se propõe executar.

## 2. Instrução do Pedido de Adesão

O Pedido de Adesão, acompanhado da informação referida nos pontos seguintes, deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IMT, por correio postal ou via eletrónica:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.  
Avenida das Forças Armadas, 40,  
1649-022 LISBOA  
[imt@imt-ip.pt](mailto:imt@imt-ip.pt)

## 3. Identificação da Entidade Requerente

Incluindo os seguintes dados:

- Designação
- Natureza Jurídica
- Morada



- Correio eletrónico de contacto
- Número Pessoa Coletiva
- Responsável técnico da operação

#### **4. Memória descritiva e justificativa das ações**

A implementar no âmbito da Operação, contendo os seguintes elementos:

*4.1. Estudo Prévio de contextualização da envolvente territorial* das instalações da(s) entidade(s) requerente(s) e de avaliação da mobilidade da(s) respetiva(s) comunidade(s) académica(s), contendo, pelo menos, os seguintes elementos:

- Localização e distribuição espacial das instalações, evidenciando o grau de concentração / dispersão das mesmas, as características do espaço envolvente e as condições de circulação e estacionamento de bicicletas dentro das próprias instalações e/ou no espaço exterior;
- Caracterização das condições de acessibilidade (rede viária, rede ciclável, rede de transportes públicos, área de estacionamento para automóvel e bicicletas nas próprias instalações e no exterior);
- Dimensão da comunidade académica (número de alunos, pessoal docente e de investigação e pessoal não docente);
- Caracterização da mobilidade da população da comunidade académica, incluindo:
  - Distância média percorrida diariamente pela comunidade académica (alunos, pessoal docente e de investigação e pessoal não docente) nas deslocações de e para as instalações da IES;
  - Caracterização da repartição modal das deslocações da comunidade académica de e para a IES, identificando o principal modo utilizado por cada um dos grupos (transporte público, transporte individual motorizado, a pé, bicicleta);
  - Avaliação da recetividade e das perspetivas de adesão dos elementos da comunidade académica ao modo ciclável.

A caracterização da mobilidade da comunidade académica deverá ser feita através da realização de um Inquérito a uma amostra representativa do universo constituído pelos diferentes grupos que integram



as comunidades académicas, tendo como modelo o Anexo 1 podendo, contudo, ser adicionadas outras questões consideradas relevantes pelas IES para a caracterização da respetiva situação de referência.

4.2. *Descrição da Operação* pretendida, contendo:

- Principais objetivos e resultados a alcançar com a adesão ao Projeto e a implementação da Operação. Os objetivos visados no que respeita ao acréscimo da quota de utilização da bicicleta na comunidade académica, deverão ser traduzidos na definição de metas indicativas a alcançar no horizonte de 2018 para os seguintes indicadores:
  - a) Percentagem de indivíduos da comunidade académica a utilizar a bicicleta como modo de deslocação mais frequente nas suas deslocações de e para o *campus*, como evidência do acréscimo ambicionado da quota do modo ciclável, considerando a situação de partida caracterizada através do Inquérito à população da comunidade académica;
  - b) Percentagem de indivíduos da comunidade académica que irão aderir à utilização da bicicleta e que utilizavam o transporte individual motorizado como modo de deslocação mais frequente nas suas deslocações de e para o *campus*, como evidência da transferência modal do transporte individual motorizado para a bicicleta.
- Número indicativo de bicicletas a adquirir para utilização por parte da comunidade académica, por tipologia (elétricas e convencionais) e respetiva justificação.
- Indicação de eventuais ações/medidas complementares visando a promoção e gestão da mobilidade ciclável, a implementar dentro do *campus* e no território envolvente, e respetiva entidade responsável (instituição de ensino ou respetiva unidade orgânica, município), tais como: ordenamento de espaços de estacionamento; instalação de estruturas de apoio à utilização das bicicletas, tais como estacionamento, bicicletários, postos de carregamento, percursos cicláveis<sup>1</sup>; outras consideradas necessárias ou facilitadoras do uso da bicicleta e da articulação com a rede de transportes. Deverá também ser referida a respetiva inserção em Planos de Mobilidade e Transportes ou Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável ou outros instrumentos de Planeamento.

4.3. *Ações de comunicação e divulgação de âmbito local*, a desenvolver pela entidade aderente, de acordo com o Plano de Comunicação, disponível no Site do IMT.

---

<sup>1</sup> Deverão ser consideradas 3 tipologias possíveis de percursos cicláveis: coexistência, faixa e pista. No caso das duas primeiras deverão ser consideradas medidas de acalmia de tráfego que permitam a redução da velocidade e o aumento da segurança dos utilizadores vulneráveis.



4.4. *Ações de monitorização e avaliação* a desenvolver pela entidade aderente, de acordo com o Plano de Monitorização e Avaliação, disponível no Site do IMT.

4.5. *Plano de gestão e regras de disponibilização e utilização de bicicletas*, em conformidade com o fixado no Regulamento Geral do Projeto U-Bike Portugal, contendo os seguintes elementos:

- Identificação do Responsável Técnico pela Operação a implementar no âmbito do Projeto U-Bike Portugal, que será também o interlocutor junto do IMT, respetivas tarefas/responsabilidades e recursos técnicos/serviços de apoio a mobilizar para a gestão e implementação da Operação.
- No caso dos pedidos de adesão apresentados no âmbito de uma parceria, devem ser indicadas as responsabilidades de cada entidade parceira na implementação da Operação e respetivas ações.
- Regras de disponibilização das bicicletas, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento Geral, incluindo os seguintes elementos:
  - Modo de distribuição das bicicletas pela comunidade académica, designadamente por tipologia de utilizador (alunos, pessoal docente e de investigação e pessoal não docente);
  - Critérios de acesso ao serviço e de seleção dos utilizadores;
  - Períodos de distribuição de bicicletas e rotatividade entre utilizadores.
- Regulamento de utilização das bicicletas por parte da comunidade académica.
- Um Plano de Manutenção da frota de bicicletas e das respetivas estruturas de apoio, que permita identificar as soluções a adotar pela entidade aderente para preservar os veículos e assegurar a assistência necessária ao equipamento (P. ex.: “ciclofincinas” em regime de voluntariado, protocolos com lojas ou oficinas da especialidade, entre outras).

4.6. *Modelo de financiamento e de sustentabilidade do investimento*, que demonstre que a entidade requerente terá recursos financeiros suficientes e disponíveis num prazo de 6 anos, para cobrir as despesas de investimento e de exploração da Operação, contendo os seguintes elementos:

- Estimativa dos custos de investimento e identificação das fontes de financiamento da operação e respetiva participação relativa no total do investimento (financiamento comunitário, orçamento das entidades aderentes, outra).



### *Orientações para a apresentação de Pedido de Adesão*

- Estimativa dos custos de exploração/funcionamento do sistema, tendo em conta as opções a adotar no Plano de Manutenção e indicação das fontes de financiamento, incluindo eventuais receitas provenientes do custo de utilização da bicicleta, a pagar pelo utilizador.

As ações de comunicação e divulgação e de monitorização e avaliação da operação, identificadas nos Pontos 4.3. e 4.4, bem como as Regras de disponibilização das bicicletas, o Regulamento de utilização das bicicletas e o Plano de Manutenção da Frota, identificados no Ponto 4.5, poderão ser posteriormente mais detalhados e sujeitos a nova apreciação do IMT em sede de elaboração da Candidatura ao POSEUR ou outra fonte de financiamento, em parceria com o IMT.



## ANEXO 1

### INQUÉRITO À COMUNIDADE ACADÉMICA SOBRE OS MODOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NAS DESLOCAÇÕES DE E PARA O CAMPUS

O Projeto U-Bike Portugal é um projeto de âmbito nacional, coordenado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) que visa incentivar a adoção de hábitos de mobilidade mais sustentáveis nas comunidades académicas das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, através da disponibilização de bicicletas elétricas e convencionais.

O questionário terá como objetivo caracterizar a mobilidade da população das comunidades académicas das Instituições de Ensino Superior que pretendem aderir ao Projeto e deverá recolher, designadamente, a seguinte informação.

1. Identificação do estabelecimento de ensino superior que frequenta/trabalha:

---

2. Identificação do grupo-alvo a que pertence (assinalar com X a opção correta):

- **Aluno**
- **Pessoal docente e de investigação**
- **Pessoal não docente**

3. Local de residência:

- **Concelho**
- **Lugar / freguesia**

4. Nº médio de quilómetros percorridos por semana na deslocação entre o local de residência habitual e as instalações da IES que frequenta / onde trabalha (5 dias úteis):

- \_\_\_\_\_ km

5. Que modo(s) de transporte utilizou hoje na sua deslocação para a IES que frequenta / onde trabalha?

- **Automóvel**
- **Motociclo**
- **Autocarro**
- **Comboio**





- **Metro**
- **Barco**
- **Bicicleta**
- **A pé**

Caso tenha utilizado transporte individual motorizado (automóvel ou motociclo) nesta deslocação:

6. Qual o nº médio de quilómetros percorridos (5 dias úteis):

- \_\_\_\_\_ **km**

7. Qual o tipo de combustível utilizado?

- **Diesel/gasóleo**
- **Gasolina**
- **Gás**
- **Outro. Qual?**

8. Qual o consumo médio do veículo utilizado (nº de litros/100 km)?

\_\_\_\_\_ **litros/100 km**

9. No caso da IES onde estuda/trabalha aderir ao Projeto U-Bike Portugal, como perspetiva a sua adesão à utilização da bicicleta nas suas deslocações diárias?

- **Certamente vou aderir**
- **Irei avaliar**
- **Não estou interessado(a)**

